ATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024-GP/CMMPU.

Revoga ato administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 34, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e ainda art. 116, Inciso II, §§ 9º e 10 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam, por força deste ato, revogados os **ATOS ADMINISTRATIVOS NºS. 001 E 002/2024-GP/CMMPU.**

Art. 3º Este ato entrará em vigor, com efeito a partir de 01/02/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 01 de fevereiro de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara